

Engodo intelectual marca o processo de votação da reforma da carreira no CO

Adusp cogita entrar com recurso contra alterações

O título deste texto pode despertar as mais variadas reações. Dentre as pessoas que participaram da discussão e votação da reforma da carreira docente, em reunião do Conselho Universitário (Co) de 4 de março, haverá aquelas que repudiarão o título como calúnia; outras que concordarão com ele; e outras ainda que, eventualmente com dúvidas sobre o que foi ali deliberado, darão atenção aos nossos argumentos.

Convidamos os colegas, em especial aqueles que são membros de conselhos departamentais e congregações, e entre estes os representantes delas no Co, a cederem alguns minutos de seu tempo de trabalho para a leitura crítica do presente texto, e a nos enviar suas reflexões, pois acreditamos que essa reforma da carreira ainda voltará a ser debatida e votada no Co.

O engodo, tomado aqui na acepção de sedução, ocorreu em função de algum ganho salarial e reconhecimento que o docente conquistaria com a ascensão aos níveis intermediários da carreira, introduzidos, nessa votação da reforma do Estatuto, nas categorias

Professor Doutor e Professor Associado. Na forma vulgar, diríamos que essa foi a cenoura que atraiu o coelho.

No *Informativo Adusp* 276 (16/3/09, p. 3 e 4), destacamos o fato de que essa reforma foi aprovada pelos exatos votos mínimos (76) necessários, ou seja, dois terços dos votos dos membros do Co. Conselheiros chegaram a solicitar a recontagem de votos, dada a “confusão generalizada” durante o processo de discussão e votação. Tal solicitação foi ignorada.

Discussão confusa

Na mesma edição do *Informativo Adusp* lemos depoimentos de vários representantes de Congregação que votaram favoravelmente à resolução 5.529 — que contém um bloco de alterações estatutárias além da inclusão dos níveis intermediários — por va-

riados motivos que pouco têm a ver com reforma da carreira. No que diz respeito aos níveis, será que o resultado da votação seria o mesmo se os critérios para mudança de nível já fossem conhecidos?

dança significativa na carreira seja assim deliberada?

É instrutivo fazer uma comparação com o processo de reforma do Estatuto de 1988. Embora as propostas emanadas do 3º Congresso da USP de 1987, como, por exemplo, iniciar a carreira nas categorias MS1 ou MS2, tivessem sido derrotadas no Co, o processo de votação adotado tomou alguns cuidados que, no atual processo, foram simplesmente ignorados. Eis um fato extraído da Ata da

769ª Sessão do Conselho Universitário de 23 de maio de 1988 (p. 64) quando da votação da Carreira Docente:

“A seguir, passa-se à discussão do **Título VII (fls. 148 a 168 – Da Atividade Docente). Contém os Artigos nºs 75 a 87.** Lembra o Reitor [José Goldemberg, envolvido naquele ano na famosa lista dos improdutivos] que o Título

encerra uma matéria complexa e importante, que vai exigir discussão e votação muito claras. Diz que o know-how adquirido até esta altura dos trabalhos será aplicado a fim de que o desenvolvimento da discussão e votação conduzam a resultados que não deixem qualquer margem de dúvida, mas, se ainda assim, estas advierem, será adotado o procedimento até aqui aplicado. Apenas votações que sejam meridianamente claras não serão repetidas.”

O mesmo cuidado não foi tomado na recente importantíssima votação!

E mais adiante (p. 77): “**Artigo 75, caput.** Explica que se nenhuma das várias propostas obtiver mais de 44 votos [Os 2/3 de votos de então.], submeterá, novamente, à votação pelo painel eletrônico, as duas mais votadas.” Assim, inicialmente, votava-se nas várias propostas para cada item: “Solicita, então, que votem nas cédulas que foram distribuídas e devidamente autenticadas pela mesa, designando os Professores Fer-

continua na p. 4



A reforma do Estatuto, que fez vinte anos no final de 2008, estava no ar há vários anos no interior da USP, inclusive com a aventada possibilidade de se constituir uma Estatuinte. Mas o que vimos foi um processo atropelado ocorrido nas férias de começo de ano e discussão e votação confusas no início das aulas. É razoável aceitar que uma mu-

Assembléia da Adusp

Quinta-feira, 2/4/09, às 17h, Auditório Adma Jafet, no Instituto de Física

Pauta: Campanha salarial

Ministério do Trabalho confirma imposto sindical compulsório

Andes e Adusp são contra este imposto

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou nota técnica no dia 12 de março em que confirma a obrigatoriedade da contribuição sindical para todos os servidores públicos. A Adusp e o Andes, sindicato nacional da categoria, são contra a cobrança compulsória do imposto.

A nota técnica, elaborada pela Secretaria de Relações de Trabalho do MTE (SRT) afirma que o entendimento da secretaria é de que “todos os servidores públicos brasi-

leiros, independentemente do regime jurídico a que pertençam, devem ter recolhida, a título de contribuição sindical prevista no art. 578 da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, (...) a importância correspondente à remuneração ou subsídio de um dia de trabalho”.

Segundo o MTE, a decisão se refere a todos os entes da administração pública federal, estadual e municipal, direta e indireta. O desconto deve se dar sob rubrica própria, na folha de

pagamento do mês de março de cada ano.

A nota está disponível no endereço www.mte.gov.br/legislacao/notas_tecnicas/2009/.

A Adusp defende que nenhum trabalhador deve ser forçado a contribuir para um sindicato, nem se filiar a ele: a filiação e a contribuição devem ser voluntárias. Nesse sentido, o Fórum das Seis estará atento ao tratamento que será dado às Universidades Estaduais Paulistas.

O presidente do Andes, Ciro Correia, professor do Insti-

tuto de Geociências da USP, explica que, no caso das Instituições Federais de Ensino Superior, se a contribuição for recolhida, que o seja a favor do Andes, conforme edital publicado pela entidade no Diário Oficial da União em 16 de fevereiro. As orientações trazidas pelo edital tem como objetivo permitir ao Andes “a devolução ao trabalhador da parte do imposto que caberia ao sindicato, conforme reza nosso estatuto, e em conformidade com o referido edital”.



Ciro Correia, do Andes

Universidade pode reavaliar a demissão política de Brandão

Por solicitação da Adusp, a reitora Suely Vilela concedeu uma audiência a representantes da entidade para tratar da demissão, por justa causa, do dirigente do Sintusp Claudionor Brandão. A Reitora esteve acompanhada do vice-Reitor, professor Franco Lajolo, e de dois membros da assessoria jurídica da Universidade. A Adusp esteve representada pelo seu presidente, Otaviano Helene, e pelos professores Marcos Magalhães e João Zanetic.

A Adusp apresentou de modo enfático sua posição de que a demissão configura uma perseguição política ao movimento sindical e reivindicou sua revogação.

A Reitoria, por sua vez, manifestou que cumpria uma decisão técnica, que tem que valer para todos, e que não ha-

via nenhum intuito persecutório. A Reitora, entretanto, ressaltou que o histórico do demitido não ajudava em uma eventual tentativa de atenuar a pena sugerida pela Comissão Processante. A Adusp argumentou que a atividade sindical produz insatisfações no poder e que o alegado histórico desabonador também se pautou pelo viés político.

A demissão foi sugerida pela Comissão Processante com embasamento em dois fatos: durante um piquete de convencimento na biblioteca da FAU “algumas pessoas tiveram medo de serem agredidas” e o uso das palavras “covarde e desonesto” em um boletim que se referia às atitudes do diretor da FAU durante a greve de 2005.

Convém notar que nin-

guém foi agredido no episódio em questão e o boletim mencionado foi aprovado em assembleia dos funcionários. Qual outro motivo, além do de perseguição política, poderia explicar a demissão por justa causa de um dirigente sindical?

O recurso encaminhado pelo advogado de Brandão à Reitoria em dezembro de 2008 foi rejeitado. Outro recurso, encaminhado ao Conselho Universitário (CO), está em tramitação e poderá ter outro desfecho.

Não será com perseguições políticas ao movimento sindical que uma gestão de Reitoria afirmará sua autoridade. Não foi assim na ditadura e não será agora. A Adusp reitera seu mais veemente apoio à luta pela readmissão de Brandão.

Ação do gatilho: silêncio e descaso da Reitoria

A Adusp enviou ofício à Reitoria no dia 19 de fevereiro solicitando agendamento de reunião para a continuidade da discussão sobre o gatilho. Até hoje, a Universidade não respondeu.

Também reiteramos nosso pedido à administração universitária para que nos fornecesse a lista dos excluídos com os respectivos motivos. Não fomos atendidos. Manobras jurídicas estariam em curso?

Em 19 de janeiro, nossa manifestação em juízo solicitou a execução da sentença para os já considerados beneficiários e a apresentação pela USP da justificati-

va para a exclusão de vários docentes.

As palavras da Reitora Suely Vilela e do Vice-Reitor Franco Lajolo manifestando a intenção de resolver o problema são claramente incompatíveis com o silêncio reinante no momento.

O gatilho é devido desde 1987 e a sentença vitoriosa foi proferida em 2001! Os docentes estão cansados de esperar pela sua execução, mas a cúpula reitoral lança sinais de querer empurrar a questão para a próxima gestão.

Seria isso justo com um contingente de mais de 3 mil docentes, muitos deles em idade avançada?

Adusp convida: reunião sobre a 6ª etapa de “desprecarização”

Na próxima 5ª (02/04), às 13h, a Diretoria da Adusp realizará uma reunião sobre a 6ª etapa do processo de “desprecarização”.

Apesar deste processo já

ter efetivado 739 docentes (segundo informações da Reitoria), restam casos de docentes que não foram indicados para os cargos colocados em concurso. A

Adusp convida os docentes interessados a participar da reunião, em que serão discutidos possíveis encaminhamentos.

Há que se lembrar que, na

última reunião da Adusp com a Reitoria sobre o tema, a professora Suely, citando o Estatuto da USP, afirmou que é competência do Departamento a renovação do contra-

to e que, portanto, a Reitoria não poderia interferir nos casos de não-renovação. Ora, o empregador e responsável pela precarização que estes docentes sofreram é a USP!

Campanha salarial na ordem do dia

Além dos salários, Assembléia debateu a reforma da carreira docente

A Assembléia da Adusp realizada na última quarta-feira (25/03), no Anfiteatro da História, tratou de dois temas principais: a campanha salarial de 2009 e a reforma da carreira docente.

Para o primeiro tema, a discussão foi feita a partir de uma proposta de pauta unificada de data-base encaminhada pelo Fórum das Seis às instâncias deliberativas das diversas entidades que o compõem. O indicativo do Fórum teve como base a pauta unificada de 2008, trazendo, como destaque, duas alternativas referentes à inclusão ou não da parcela fixa para definir a nossa reivindicação de reajuste salarial de data-base. Embora todas as entidades defendam a redução da razão entre o maior e menor salário nas universidades públicas estaduais, algumas delas entenderam que, por razões táticas, seria melhor não incluí-la na pauta deste ano.

Na Assembléia da Adusp, a discussão sobre salários foi separada em duas partes: inclusão ou não da parcela fixa; e índice de reajuste a ser reivindicado. Após a discussão dos argumentos favorá-

veis e contrários à inclusão da parcela fixa, esse item foi colocado em votação. Sem votos contrários e com cinco abstenções, a inclusão da parcela fixa foi aprovada por ampla maioria.

Quanto ao índice de reajuste, a ser aplicado sobre os atuais salários básicos (aos quais seria depois adicionada a parcela fixa) o debate se deu em torno das seguintes análises. Uma forma de estabelecer o índice é considerar a inflação a partir da última data-base e acrescentar uma parcela adicional que permita recuperar perdas salariais anteriores. Como elementos adicionais, foi mencionado que, para recuperar o salário médio de 1989, seria necessário um reajuste de 42% e que nos últimos três anos houve um crescimento do ICMS muito acima dos reajustes salariais (vale lembrar que em 2008 o comprometimento médio do orçamento das universidades estaduais com salários foi bem abaixo da média dos últimos anos).

Uma segunda análise partiu da observação de que, nos últimos três anos, o crescimento da arrecadação de ICMS foi 30% superior ao re-

ajuste acumulado de salários. Caso 80% desse excedente fosse repassado agora para os salários, seria possível conceder um reajuste de aproximadamente 21%, sem parcela fixa, e de cerca de 17% mais uma parcela fixa de 200 reais. Foi mencionado também que, em face dos decretos do governo que reduziram a alíquota de ICMS de alguns produtos e prorrogaram o prazo para arrecadação do imposto, es-

tá havendo uma maior dificuldade para prever a evolução do ICMS. Diante desse quadro, foi feita a proposta de que a decisão sobre o índice fosse deixada para uma próxima Assembléia, a ser realizada dia 2/4. Colocada em votação, a proposta foi aprovada com uma abstenção e zero votos contrários.

Os demais itens da pauta foram examinados e aprovados em bloco pela Assembléia, com uma abstenção.

A seguir, abriu-se o debate sobre a reforma estatutária da carreira docente, recentemen-



Assembléia do dia 25, no Anfiteatro da História

te aprovada pelo Conselho Universitário. Foram feitas várias críticas entre as quais cabe destacar: a forma precipitada como o assunto foi tratado; a falta de justificativa acadêmica que dê suporte a essa reestruturação; a decisão de estabelecer degraus na carreira sem conhecer a regulamentação sobre a forma de progressão; e, ainda, ao fato de que, segundo membros do Conselho consultados, a votação não se deu de forma clara e proporcionou os meros 76 votos necessários à aprovação da proposta. Diante desse cenário,

foi apresentada e aprovada proposta para que uma futura Assembléia da Adusp examinasse o encaminhamento de recurso ao Conselho Universitário e de ação judicial contra a decisão do CO. Foi deliberado ainda pela Assembléia que a Adusp encaminhasse aos Chefes dos Departamentos da USP a sugestão de que os Conselhos de Departamento rediscutam a mudança na carreira docente.

Veja a pauta, com inclusões feitas pelo Fórum em sua reunião de 6/3, em www.adusp.org.br.

Fórum das Seis discute pauta unificada

O Fórum das Seis reuniu-se na quinta-feira, 26/3, para examinar as deliberações da primeira rodada de assembleias das entidades sobre a pauta unificada de data-base de 2009. As divergências existentes concentram-se essencialmente no primeiro ponto da pauta, que diz respeito ao reajuste salarial. Conforme o indicativo anterior do Fórum, a deliberação deveria contemplar a inclusão ou não de parcela fixa e a definição de um índice de

reajuste que levasse em conta a inflação dos últimos 12 meses e perdas salariais anteriores. Nessa primeira rodada, as decisões foram as seguintes:

a) quanto à inclusão da parcela fixa:

- aprovação pelas assembleias da Adusp, Sintusp, STU e da maioria das assembleias do Sintunesp;

- posição contrária das assembleias da Adunesp e Adunicamp

b) quanto ao índice de re-

ajuste:

- Adunicamp – inflação dos últimos 12 meses + 10%;

- Sintusp – reajuste de 21%;

- Adusp, Adunesp, Sintunesp e STU: índice em discussão.

Em face do quadro descrito, este item da pauta será submetido a uma nova rodada de assembleias das entidades do Fórum das Seis. Com relação aos demais itens da pauta, foram introduzidas ligeiras alterações que tam-

bém retornam à apreciação das entidades.

Nessa reunião do Fórum, em função de deliberações das assembleias das entidades, foram incluídos os seguintes itens para apreciação na nova rodada das instâncias deliberativas: conversão de licença-prêmio em pecúnia (que corresponde à implementação da SGP-7, de 8/2/2009, emitida pela Secretaria de Gestão Pública, que regulamenta a conversão

em pecúnia de parcela de licença-prêmio, para os integrantes dos quadros das Secretarias de Estado, da Procuradoria Geral do Estado e Autarquias); políticas de permanência estudantil e saúde do trabalhador.

De acordo com o cronograma estabelecido pelo Fórum, as entidades devem realizar uma segunda rodada de assembleias até o dia 3/4, havendo, a seguir, nova reunião do Fórum em 7/4.

Avanço do Ensino à Distância exige debates sobre o tema

O Ensino à Distância (EàD) avança a passos largos no Brasil. Para além das empreitadas dos governos federal e estadual em favor do EàD, que se consubstanciam na Universidade Aberta do Brasil (UAB) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), o Conselho Universitário da USP recentemente aprovou sua primeira Licenciatura à Distância em Ciências (vide Informativo Adusp nº 274). Isso, em contrariedade ao fato de que a formação inicial presencial é imprescindível no ensino superior, ainda mais no caso de professores.

O uso de instrumentos educacionais complementares às aulas presenciais, inclusive os que não exigem a presença dos estudantes, pode ser muito útil. Cursos à distância também podem contribuir para a complementação da formação profissional. A forma que o EàD tem tomado no Brasil, porém, é inaceitável: ao invés de complementar o ensino presencial, ele surge no lugar da sua necessária expansão. Há que se desfazer os enganos, bem como discutir com cuidado e profundidade esse tema.

Tem se alegado, em favor do EàD, a impossibilidade econômica do país melhorar e ampliar o ensino presencial. Esse argumento é falso. O Brasil emprega apenas cerca de 3,5% do

seu Produto Interno Bruto (PIB) em Educação, valor que poderia ser muito aumentado. Note-se que, apenas nos últimos cinco anos, o PIB brasileiro, que corresponde à soma das riquezas aqui produzidas, cresceu cerca de 20%. Se uma parcela desse crescimento fosse destinado à Educação pública, nossa situação poderia ser bem diferente. Portanto, não há impossibilidade econômica, pois recursos existem.

Há, em verdade, uma política deliberada de não se investir o necessário em Educação: 3,5% do PIB é insuficiente para manter um bom sistema educacional e muito insuficiente para recuperar atrasos educacionais como os nossos. O previsto no Plano Nacional de Educação (PNE), vetado pelo presidente FHC, cujo veto é mantido pelo presidente Lula, é duas vezes maior que esse valor (como apontado na proposta de PNE construída pela sociedade brasileira).

Limitações educacionais

Do ponto de vista educacional, o EàD certamente trará uma série de limitações para os estudantes. Por exemplo, o contato direto e intenso entre educandos e educadores e entre os próprios estudantes, em que as feições faciais e entonações que complementam as palavras são imprescindíveis para o entendi-

mento de questões e respostas e para que o processo de aprendizagem aconteça com qualidade. O EàD não oferece possibilidades de iniciação científica e não abre o horizonte para estudos de pós-graduação.

Ademais, fica prejudicada a vivência universitária, não há atendimento médico, nem práticas esportivas, nem, mais gravemente, acesso imediato e direto a professores de diferentes áreas e sub-áreas. A possibilidade de discussões após as aulas e de estudos coletivos imediatos quando necessários não existe. Não há boas bibliotecas acessíveis, nem alimentação subsidiada. Soma-se a esses problemas o fato de que o ambiente doméstico é inadequado para os estudos, em especial para aqueles excluídos do ensino presencial. A educação presencial oferece condições de ensino e de aprendizagem que praticamente inexistem nos locais de moradia: por exemplo, os horários de aulas, nos quais os estudantes se colocam necessariamente imersos em um e apenas um assunto. Isso é fundamental no processo educacional.

Tecnologias auxiliares

Os recursos técnicos e tecnológicos sempre foram e deverão continuar sendo utilizados nos processos de ensino e

de aprendizagem, pois em muito podem contribuir para o aprendizado e para aguçar nas pessoas a vontade de aprender. Pode-se e deve-se usar a internet como auxiliar nos cursos, em especial para elucidar dúvidas e disponibilizar materiais de estudo. Contudo, não se pode superdimensionar o papel dessas tecnologias no ensino presencial – que dirá substituí-lo por aquelas.

É falso também o argumento, usado pela própria secretaria estadual de Ensino Superior, de que grandes contingentes populacionais não podem frequentar o ensino presencial. Muitas vezes os estudantes potenciais residem em municípios ou mesmo em bairros em que há ensino superior público, presencial e de qualidade, mas que não oferecem vagas em quantidade suficiente. Quanto aos contingentes que estão efetivamente distantes, dever-se-ia considerar a necessária expansão do ensino superior público presencial, que cabe nos orçamentos públicos, tanto da União como do Estado.

Se muitos países adotam o EàD como algo adicional, certamente não é para suprir deficiências do ensino superior público presencial, mas sim para alcançar aqueles que, por motivo excepcional, não são atendidos por este ensino, tais como prisioneiros, pessoas im-

possibilitadas de locomoção, militares engajados em regiões de fronteira etc.

Ciclo vicioso

A intenção de oferecer aos professores o direito de se graduarem no ensino superior e de darem continuidade a seus estudos universitários não coaduna com o tipo de formação oferecida pelo EàD. A insistência nessa via poderá ter conseqüências muito danosas, que se propagarão pela segunda geração de estudantes: aquela “formada” pelos professores “formados” à distância, com alta probabilidade de instaurar um ciclo vicioso ininterrupto.

Quanto de nós gostaríamos de estudar ou permitiríamos que nossos filhos estudassem por meio do EàD? As elites certamente não optam pelo ensino à distância e talvez possamos afirmar que profissões de maior “prestígio social” jamais considerariam a hipótese de optar pelo EàD. Por que faríamos isso com a “formação” de professores para as próximas gerações? Por que ofereceríamos apenas e tão somente isso àqueles que, por razões sócio-econômicas e, sobretudo, pelo total sucateamento da Educação Básica, não estão tendo a oportunidade de frequentar o ensino superior público presencial?

continuação da matéria de capa

não, Lajolo e um Representante dos Acadêmicos para apurarem essa votação.”

Nada em bloco!

Vale a pena, dada a atualidade do tema e do procedimento de votação, reproduzir mais um trecho da ata (p. 78): “Sugere o Conselheiro Colli que se volte à idéia de ter o Associado 1 e o As-

sociado 2. Continuando, diz o reitor ao Conselheiro que essa proposta não consta do projeto não estando, portanto, em discussão. **Em votação: Carreira Docente iniciando-se ao nível MS-1:** Sim-10 votos; Não-66 votos; Abstenção-1; Total-77 votos. Não aprovada. **Carreira Docente iniciando-se ao nível MS-2:** sim-22 votos; Não-55

votos; Abstenção-0 (zero); Total-77. Não aprovada. **Carreira Docente iniciando-se ao nível MS-3:** Sim-58 votos; Não-16 votos; Abstenção-2; Total-76. Aprovada.”

Devemos observar que nada foi votado em bloco! Em 2009, ao contrário, a sedução da cenoura levou ao engodo intelectual!

É preciso esclarecer que a

cenoura é uma quimera, uma vez que a massa salarial, que pode ser aumentada caso aumente a dotação orçamentária para as universidades, é uma constante e, assim, se algum nível é premiado, um outro nível é diminuído.

Simplesmente não podemos aceitar que a reforma da carreira seja uma página virada. Vários elemen-

tos nocivos que distorcem a carreira estabelecida por mérito acadêmico vinculado aos títulos, permitirão um controle individual não acadêmico por meio de critérios e instâncias que não são conhecidos.

Por esses motivos, a última assembléia da Adusp recomendou a discussão sobre recurso ao Co.